

EDITAL Nº 2 /2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 10 e 13 de janeiro de 2023, nas seguintes vias:

- **Rua Dr. José Martinho Simões (desde o entroncamento da Praça da República até à Praça Simões de Almeida (Sobrinho), (Fonte Luminosa)):** trânsito interdito a circulação rodoviária;

- **Praça da República - Parcial (desde o entroncamento do Coreto até à Rua Dr. José Martinho Simões):** trânsito interdito a circulação rodoviária;



Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de janeiro de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu